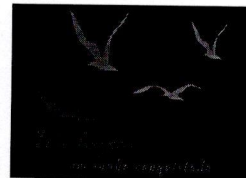




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Reunião Ordinária

ATA nº 09 – 2024

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2024, às 7 00min, na sede do TL-PREV, sito à
2 Av. Eloy Chaves, n. 956, 5º andar - Centro, em Três Lagoas/MS, estiveram reunidos os
3 membros do Conselho de Administração, devidamente nomeados pelos Decreto 732/2024 de
4 08 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 261/2020, de 10 de novembro de 2020. A Presidente
5 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do
6 Município de Três Lagoas convocou seus componentes por meio do Edital de Convocação nº
7 08, datado de 09 de setembro de 2024 estipulada por meio da Resolução 001/2024 e se
8 fizeram **presentes** a saber os (as) Sr (as): Adriana Paula de Vasconcelos Medeiros, Clézio
9 Antônio Lara, Jackeline Alves Gaspareto de Souza Machado, Fabricio de Moura Santos,
10 Arlete Paro Martinho e Ângela de Souza Brasil. Seguiu-se a reunião com a seguinte pauta: **I -**
11 **Verificação do número de conselheiros presentes:** Existência de quórum satisfatório; **II**
12 **Análises dos Balancetes**, em que a presidente apresentou a cópia do balancete do mês
13 anterior para que assim fosse comparado a evolução dos números indicadores, em que foi
14 analisado por todos os conselheiros com parecer positivo com relação aos números
15 apresentados no balancete de verificação; **III- Análise dos Processos de Aposentadoria**,
16 Aqui os conselheiros analisaram os processos de aposentadoria dos meses anteriores e verificaram
17 vários casos de aposentadoria, desde a entrada do pedido de aposentadoria até a publicação no
18 Diário Oficial, estando todos de acordo com a legislação. Logo após foi convidada a Srª
19 Sabrina Pereira Vicente Carvalho, Assessora Jurídica do TL PREV e a Srª Luzimara dos
20 Santos Zanin diretora de benefícios do TL PREV, para prestar esclarecimentos sobre os
21 processos de aposentadoria. A senhora Sabrina comentou sobre a readaptação antes da
22 aposentadoria por invalidez, e somente quando não há possibilidade de readaptar o servidor é
23 que se dá o início do processo de aposentadoria, e que depende de Perícia Médica, mas que
24 antes de aposentar deve se tentar primeiro a readaptação, que é função do SESMT, e que o TL
25 PREV não aposenta por invalidez nenhuma pessoa sem a devida declaração do SESMT.
26 Informou ainda que a aposentaria por invalidez não é permanente pois o servidor tem que
27 passar por perícia médica a cada dois anos e se comprovada a capacidade laboral do servidor
28 ele pode retornar ao serviço público. Neste momento a conselheira Arlete pergunta para a
29 Diretora de benefícios srª Luzimara “Qual critério para a concessão da aposentadoria? ”, e a
30 senhora Luzimara explica que conforme o protocolo de entrada, demanda de serviço,
31 documentos enviados para a prefeitura, CTC, entre outros documentos. E que muitos
32 servidores estão trazendo a CTC errada e tem que devolver para o INSS e as vezes este
33 processo é demorado, mas que hoje só há duas aposentadorias para sair e não tem fila de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



34 espera para a concessão de aposentadora. Ainda informa que muitas pessoas estão pedindo
35 abono de permanência e que às vezes o processo está pronto para a assinatura, ou seja
36 finalizado, e a pessoa opta por abono de permanência. Ao final Luzimara afirma que segue os
37 procedimentos do PRO GESTÃO, aplicando todos os procedimentos e cronograma necessário
38 para a aposentadoria e faz uma explanação demonstrando todos os procedimentos. Após os
39 esclarecimentos das servidoras do TL PREV todos os conselheiros ficaram satisfeitos e
40 sanaram as suas dúvidas; **IV- Plano de trabalho**, a presidente informa que o plano de
41 trabalho será visto nas próximas reuniões em virtude do adiantar da hora, **V- Informes**. Não
42 houve- **Convocação para a sessão subsequente e encerramento**: a próxima reunião está
43 prevista para 08/10/2024 (terça feira). Nada mais havendo para tratar, a Presidente do
44 Conselho de Administração Adriana de Paula Vasconcelos Medeiros deu por encerrada a
45 presente reunião ordinária. Eu, Clézio Antônio Lara lavrei a presente ata assinada por mim e
46 pelos demais membros presentes.

Arlete Paro Melão Martinho
Representante dos Servidores Inativos do SSPM

Ângela de Souza Brasil
Representante do Poder Executivo Municipal

Clézio Antônio Lara
Representante da Câmara Municipal
Secretário

Fabricio de Moura Santos
Representante dos Servidores Ativos do SSPM

Jackeline Alves Gaspareto de Souza Machado
Representante do Poder Executivo Municipal

Adriana Paula de Vasconcelos Medeiros
Representante dos Servidores Ativos do SINTED